



AO EXPEDIENTE

Em

24 / 09 / 2019

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 1009 /2019



Inclui no Calendário Religioso do Estado da Paraíba o evento denominado de "Festa da Padroeira Nossa Senhora da Piedade", realizada anualmente na cidade de Cajazeiras - PB.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Religioso do Estado da Paraíba o evento " Festa da Padroeira Nossa Senhora da Piedade", realizada, anualmente, no mês de setembro, no município de Cajazeiras - PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 20 de setembro de 2019

  
JÚNIOR ARAÚJO  
- Deputado Estadual -

**JUSTIFICATIVA**

Na comunidade católica, Cajazeiras figura como sede da Diocese, criada em 6 de fevereiro de 1914, e integrante da Província Eclesiástica da Paraíba, que posteriormente foi elevada a condição de arquidiocese. A sede episcopal diocesana é a Catedral de Nossa Senhora da Piedade, sede também da paróquia homônima.

A primeira capela dedicada a Nossa Senhora da Piedade na cidade foi construída em 1836, por Ana de Albuquerque, mãe do Padre Inácio Rolim, figura de bastante representação regional. A imagem primitiva da Nossa Senhora da Piedade, instituída como padroeira da cidade de Cajazeiras, ficava exposta no altar-mor da então catedral do município, hoje a igreja Matriz Nossa Senhora de Fátima.

Atualmente, o Dia da Padroeira de Cajazeiras é comemorado anualmente em 15 de setembro, mas a comunidade cristã realiza atividades, junto com a diocese e seus membros, que perduram por cerca de 10 dias, com celebrações religiosas e atrações artísticas e culturais, tendo se tornado uma popular tradição local.

Além disso, é notável que a festa tem elevado sua proporção a cada ano, principalmente com a edição realizada em 2019, com a participação de um público significativo e estrutura e organização que tiveram destaque em toda a região.

Por tamanha representatividade, é incontestável o quanto a "Festa da Padroeira" na cidade de Cajazeiras já se tornou um evento marcante para a comunidade cristã.

Assim, a inclusão dessa comemoração no calendário religioso do estado trata-se da instituição do reconhecimento da importância dessa festividade, que tornou-se um importante evento paraibano, principalmente para a comunidade religiosa.

Sala de Sessões em 20 de setembro de 2019



**JÚNIOR ARAÚJO**  
- Deputado Estadual -

